

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será executado e vigorará por até 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, observando-se as determinações da contratante;

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4CF39685

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
PORTARIA 08/2024-DESIGNA SERVIDOR

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR BRICIO ARAUJO DO ROSÁRIO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RIO LARGO, Sra. Aline Biana Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa, tendo em o disposto no inciso LX, do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRICIO ARAUJO DO ROSÁRIO**, inscrito no CPF sob o n.º ***.512.***-59, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e formalização das dispensas e inexigibilidades.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

ALINE BIANA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:D46D2709

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
PORTARIA 09/2024-INSTITUI A EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI A EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO LARGO/AL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RIO LARGO/AL, Sra. Aline Biana Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que determina o art. 18, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento de Contratações da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Casa Legislativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Ivan Lins Lima, inscrito no CPF sob o n.º ***.435.***-64;
Integrante: Francismairy Amador da Costa, inscrito no CPF sob o n.º ***.178.***-06; e,
Integrante: Tiago Almeida Silva, inscrita no CPF sob o n.º ***.858.***-44.

Art. 3º Em todos os processos de contratação iniciados na Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo, a Equipe Permanente de Planejamento de Contratações deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Após o recebimento do Documento de Formalização de Demanda, fica estabelecido o prazo máximo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Análise Risco e Termo de Referência em todos os procedimentos iniciados, nesta Casa Legislativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

ALINE BIANA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:1268C69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE KIT'S ENXOVAIS. Processo nº 02050062/2024.** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 27 de fevereiro de 2024.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:5D417858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO